



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;**

INDICAÇÃO 2563



Indico a Exma. Sr.^a **RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria de Serviços Urbanos, providencie a desobstrução e limpeza da calçada localizada na Rua 26 de Janeiro esquina com a Rua 25 de Agosto, Bairro Nova Mirim.



JUSTIFICATIVA

É dever do Vereador fiscalizar e reivindicar em nome da População. O objetivo é devolver aos cidadãos o direito de circular com segurança pela calçada.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 30 DE JUNHO DE 2021.


**VERA BENÍCIO
VEREADORA**